



LEI Nº 341/99

Amontada, 03 de Setembro de 1999.

**ATRIBUI NOME A RUA DA  
SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,** faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de DONA EUCLÍDIA BARROS TEIXEIRA, a rua da sede deste Município no sentido NORTE-SUL, perfazendo os Bairros Torre e Campo, respectivamente nestes limites:

I – Ao Norte com a Rua Martins Teixeira, nas proximidades do CVT- Centro Vocacional Tecnológico;

II – Ao Sul com a CE-402, nas proximidades do Campo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 03 de setembro de 1999.**

  
**FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Coronel Antônio Belo, 651 - Centro - Amontada / CE - CEP 62.140 - 000 - Fone : 088 - 636.1134  
C.G.C. 06.582.449/0001-91 - C.G.F. 06.920.220 - 6